Processo Nº: 10774/2026

Declaração de Pesquisa de Preços e Orçamentos

O Departamento Administrativo do Poder Legislativo, em atendimento a solicitação, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA, para os devidos fins de direito, que foi realizada pesquisa de preços por meio de consulta direta a fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de cotação, na forma do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, aplicado subsidiariamente o art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. A pesquisa direta foi adotada em razão da especificidade do objeto, cujo preço depende do porte, da quantidade e das características do acervo patrimonial do próprio órgão, o que dificulta a comparação direta com contratações de outros entes. Foram obtidos 3 (três) orçamentos válidos, todos datados, assinados e com identificação do fornecedor e do CNPJ, e o valor estimado da prestação de serviços para a **Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de gestão patrimonial, compreendendo levantamento físico in loco, tombamento e emplaquetamento, avaliação e reavaliação, conciliação contábil e elaboração do Inventário Patrimonial dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Goiás, referente ao exercício de 2026, para instrução das Contas de Governo e de Gestão perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO)**, conforme especificações do Termo de Referência, é de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), correspondente à média aritmética dos orçamentos.** Conforme demonstrado abaixo.

Os orçamentos encontram-se em anexo.

- V & S Contabilidade e Assessoria Ltda., CNPJ nº 25.147.857/0001-60, proposta de 24/11/2026: R$ 16.000,00.
- Cunha Consultoria Serviços e Gestão Pública Ltda., CNPJ nº 26.832.094/0001-59, proposta de 24/11/2026: R$ 15.000,00.
- Alessandro Reges Teixeira, CNPJ nº 40.728.509/0001-70, proposta de 24/11/2026: R$ 17.000,00.
- Média: R$ 16.000,00; mediana: R$ 16.000,00; desvio padrão: R$ 1.000,00; coeficiente de variação: 6,25%. A baixa dispersão dos valores indica homogeneidade da amostra, razão pela qual se adota a média como valor estimado, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.
- Orçamentos e Mapa de Apuração de Preços anexos aos autos.

Por ser esta a expressão a verdade, firmo a presente.

Poder Legislativo de Santa Terezinha Goiás- GO, aos 17 dias de novembro de 2026

Alvaro Doilo do Carmo Souza Neto

ALVARO DOILO DO CARMO SOUZA NETO
Agente de Contratação